

**--- SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**-----

-----  
--- Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e treze, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- **Um** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DIRETO PARA A CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- **Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO – CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR.

--- **Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.-----

--- **Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REABERTURA DE CANDIDATURAS AOS MONTANTES DISPONÍVEIS DAS 1.<sup>a</sup> E 2.<sup>a</sup> TRANCHES DO QREN-EQ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECURSO AO CRÉDITO EXCECIONADO. -----

--- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS EXCECIONAIS DE GESTÃO DO MERCADO QUINZENAL.-----

--- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CARÁTER ESTRATÉGICO E PRIORITÁRIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “MODERNIZAR PARA AGILIZAR”.-----

--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE COMPATIBILIDADES – ANEXO II DO REGULAMENTO DO PLANO

DIRETOR MUNICIPAL POR ADEQUAÇÃO AO REGIME JURÍDICO DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL. -----

--- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – CENTRO EQUESTRE - DIOGO CASTANHEIRA. -----

--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Alfredo Condeço Amante, Ana Marta Anacleto Rodrigues, Bruno Miguel Góis Carreira, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Eduardo José Russo Gomes, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Gustavo Manuel da Silva Murteira, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Manuel Vaz da Silva Augusto, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Maria Honorata Vinagre Ferreira, Maria José Gonçalves Dionísio, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Nuno Miguel Afonso Cardigos Antunes Fernandes, Nuno Miguel Gomes Carvalho, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado e Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça. -----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos António Marçal (Marvila), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja

(Moçarria), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), António Manuel Barbosa Relvas, (S. Nicolau), Abílio Mota Ribeiro (S. Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês) e Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém).-----

--- Ausências justificadas: -----

--- Teresa Margarida Batista Rodrigues Tavares, Teresa Maria Martins Rodrigues, Luís Filipe Santana Júlio (Presidente da Junta de Freguesia de Pombalinho) Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira), Firmino Joaquim Prudêncio de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros) e José António Guedes Coelho (Presidente da Junta de Freguesia de Várzea).-----

--- Pediram a substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----

--- José Francisco Pereira Gandarez, José Miguel Raimundo Noras e Nuno Filipe Brites Pereira Lima,.-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, António José da Piedade Carmo, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, António Francisco Batista Valente, Maria Teresa do Rosário Roque Azoia, Ludgero António de Jesus Mendes e João Miguel da Silva Lucas. -----

--- Ausências:-----

--- João Francisco Ferreira Teixeira Leite. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu à consideração da Assembleia a introdução da PROPOSTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TOMÁS OLIVEIRA – ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL e da PROPOSTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE RICARDO NEVES – ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, tendo o plenário **por unanimidade concordado**, ficando a agenda ordenada da seguinte forma: -----

--- **Um** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DIRETO PARA A CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO – CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR.

--- **Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.-----

--- **Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REABERTURA DE CANDIDATURAS AOS MONTANTES DISPONÍVEIS DAS 1.ª E 2.ª TRANCHES DO QREN-EQ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECURSO AO CRÉDITO EXCECIONADO.-----

--- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS EXCECIONAIS DE GESTÃO DO MERCADO QUINZENAL.-----

--- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CARÁTER ESTRATÉGICO E PRIORITÁRIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “MODERNIZAR PARA AGILIZAR”.-----

--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE COMPATIBILIDADES – ANEXO II DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL POR ADEQUAÇÃO AO REGIME JURÍDICO DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL. -----

--- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – CENTRO EQUESTRE - DIOGO CASTANHEIRA. -----

--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TOMÁS OLIVEIRA – ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE RICARDO NEVES – ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, submetendo a discussão e votação a **Ata número vinte e cinco/dois mil e nove/dois mil e treze**, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Depois, colocou a discussão e votação a **Ata número vinte e seis/dois mil e nove/dois mil e treze**, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Prosseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia**, no qual foram colocadas diversas questões prontamente respondidas pelo senhor **Presidente da Câmara**. -----

--- Após alguma troca de impressões, foi dado por terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**. --

--- Após a apreciação deste assunto, foi dado por encerrada a discussão deste *Ponto que não carece de qualquer votação*. -----

--- **PONTO DOIS – PROPOSTA DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DIRETO PARA CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL**. -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número quarenta e cinco/dois mil e treze: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de doze de julho de dois mil e treze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, relativa ao **procedimento de ajuste direto para a contratação de apólices de seguro**, com base nos fundamentos expressos na informação número oitenta e nove, de dezassete de junho de dois mil e treze, da Secção de Património da Divisão Financeira, que se anexa”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Escolha de Procedimentos de Ajuste Direto para a Contratação de Apólices de Seguro – Autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, doze votos contra e zero abstenções-----

--- Foram apresentadas Declarações de Voto pelos senhores José Luís Cabrita (CDU), Carlos Nestal (PS) e Bruno Góis (BE). -----

**---PONTO TRÊS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO – CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR.**-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número quarenta e seis/dois mil e treze: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de doze de julho de dois mil e treze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos do número dois do artigo vinte e quatro da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, que delibere conceder **autorização para que sejam abonadas as despesas de representação à Chefe de Equipa Multidisciplinar Maria João Gomes Narciso Cardoso**, com base nos fundamentos expressos no parecer de AR Montalvo & Associados, Sociedade de Advogados, R.L., que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Atribuição de Despesas de Representação – Chefe de Equipa Multidisciplinar**, nos termos do número dois do artigo vinte e quatro da Lei número

quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e oito abstenções-----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e oito/dois mil e treze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta de agosto de dois mil e treze, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, cabe-me propor à Exm.<sup>a</sup> Assembleia a aprovação do **Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação do Município de Santarém**, que anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação do Município de Santarém**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE REABERTURA DE CANDIDATURAS AOS MONTANTES DISPONÍVEIS DAS PRIMEIRA E SEGUNDA TRANCHES DO QREN-EQ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECURSO AO CRÉDITO EXCECIONADO.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e um/dois mil e treze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta de agosto de dois mil e treze, ao abrigo do disposto na alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e na alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tenho a honra de propor a essa Assembleia Municipal que delibere autorizar o Município a recorrer ao financiamento previsto Despacho dez mil e cinco/dois

mil e treze, publicado no Diário da República, Segunda Série, número cento e quarenta e seis, de trinta e um de julho, nos termos e com os fundamentos expostos na informação número vinte e seis, de oito de agosto de dois mil e treze, do Gabinete de Projetos Estratégicos – Gestão de Apoios Comunitários e Estratégias de Desenvolvimento, que se anexa ”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Reabertura de Candidaturas aos Montantes Disponíveis das Primeira e Segunda Tranches do QREN-EQ – Pedido de Autorização para Recurso ao Crédito Excecionado**, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS EXCECIONAIS DE GESTÃO DO MERCADO QUINZENAL**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e dois/dois mil e treze: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de trinta de agosto de dois mil e treze, tenho a honra de propor a essa Assembleia que, nos termos da alínea e) do número dois do artigo cinquenta e três e da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com a alínea d) do artigo onze e com o número dois do artigo doze ambos da Lei dois/dois mil e sete de quinze de janeiro, delibere, com base nos fundamentos expressos na informação número doze, de vinte e oito de agosto de dois mil e treze, da senhora Vereadora Catarina Maia, que se anexa, aprovar as seguintes medidas excecionais de gestão do mercado quinzenal, com efeitos retroativos a um de setembro de dois mil e três: -----

--- Um – Suspensão do pagamento do valor correspondente à atualização de taxas aplicadas nos termos das alíneas c) e d) do número um do artigo sete do Capítulo IV do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, aos feirantes que até ao dia seis de setembro de dois mil e treze, não tenham pagamentos em atraso; -----



--- Dois – Atribuição de lugares fixos, a título precário, aos feirantes que tenham utilizado provisoriamente o mesmo lugar durante, pelo menos um ano, ininterruptamente, sem atrasos no pagamento das taxas respetivas.-----

--- Três – A adoção da medida supra mencionada terá carácter excecional e aplicar-se-á até à entrada em vigor do novo Regulamento dos Mercados e Feiras, não implicando a atribuição dos lugares a título definitivo aos feirantes que beneficiem das mesmas.” -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Adoção de Medidas Excepcionais de Gestão do Mercado Quinzenal**, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CARÁTER ESTRATÉGICO E PRIORITÁRIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “MODERNIZAR PARA AGILIZAR”**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta/dois mil e treze: -----

--- “Nos termos do Aviso número um/SAMA/dois mil e doze, de vinte de dezembro de dois mil e doze, para apresentação de candidaturas ao Sistema de Apoios à Modernização Administrativa, no âmbito do Programa Operacional Fatores de Competitividade e, dando sequência à deliberação camarária de trinta de agosto de dois mil e treze, cabe-me propor à Exma. Assembleia, que declare que: -----

--- - “O projeto “Modernizar para Agilizar” assume um carácter estratégico, sendo decisivo para a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pelo Município aos cidadãos e contribuindo deste modo para os esforços de modernização administrativa em curso em consistência com os objetivos e medidas já implementados no âmbito do projeto “Liberdade para modernizar”, já financiado ao abrigo do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA); -----

--- - Assume um carácter prioritário, no sentido em que a implementação tem primazia em relação a outros eventuais projetos ou necessidades de investimento dos beneficiários e

pode ser concretizada dentro do prazo máximo de vinte e quatro meses após a contratualização do financiamento.” -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Caráter Estratégico e Prioritário da Implementação do Projeto “Modernizar para Agilizar”**, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Não participou na discussão e votação deste assunto o senhor **Nuno Serra**, da bancada do PSD. -----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE COMPATIBILIDADES – ANEXO II DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL POR ADEQUAÇÃO AO REGIME JURÍDICO DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e nove/dois mil e treze: -----

--- “Nos termos da alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro e da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugados com o número um do artigo setenta e nove do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de setembro, e dando sequência à deliberação camarária de trinta de agosto de dois mil e treze, cabe-me propor à Exma. Assembleia, que delibere no sentido de **aprovar a alteração do Plano Diretor Municipal**, que consiste na aprovação do nova redação do artigo quinze do Regulamento do Plano Diretor Municipal e na aprovação da alteração do Anexo II – Quadro de compatibilidades do Regulamento do Plano Diretor Municipal, que consiste na substituição da letra “I” [de incompatível] pela letra ‘C<sup>1</sup>’ (de compatível mediante parecer da DRAPLVT - ERRALVT), pelas razões invocadas na informação

número dezoito, de dezoito de julho, da Coordenadora do Projeto Estratégia Emergente para o Ordenamento do Concelho, que se anexa.” -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração ao Quadro de Compatibilidades – Anexo II do Regulamento do Plano Diretor Municipal por Adequação ao Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – CENTRO EQUESTRE - DIOGO CASTANHEIRA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e sete/dois mil e treze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta de agosto de dois mil e treze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com o artigo vinte e cinco, do Decreto-Lei setenta e três/dois mil e nove, de trinta e um de março.” -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Público – Centro Equestre - Diogo Castanheira**, nos termos do disposto na alínea b) do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com o artigo vinte e cinco, do Decreto-Lei setenta e três/dois mil e nove, de trinta e um de março, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- Pelo senhor **Bruno Góis** foi efetuada Declaração de Voto. -----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TOMÁS OLIVEIRA – ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE –**

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.** -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e três/dois mil e treze:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de treze de setembro de dois mil e treze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, relativa ao **transporte escolar de Tomás Oliveira**, com os fundamentos constantes na informação número cinquenta e sete/dois mil e treze, de cinco de agosto da Divisão de Educação e juventude, que se anexa”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Transporte Escolar de Tomás Oliveira – Ano Letivo dois mil e treze/dois mil e catorze – Autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, doze votos contra e zero abstenções-----

--- Foram apresentadas Declarações de Voto pelos senhores José Luís Cabrita (CDU), Carlos Nestal (PS) e Bruno Góis (BE). -----

**--- PONTO ONZE – PROPOSTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE RICARDO NEVES – ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.** -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e quatro/dois mil e treze: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de treze de setembro de dois mil e treze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, relativa ao **transporte escolar de Ricardo Neves**, com os fundamentos constantes na informação

número sessenta e três/dois mil e treze, de onze de setembro da Divisão de Educação e juventude, que se anexa”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Transporte Escolar de Ricardo Neves – Ano Letivo dois mil e treze/dois mil e catorze – Autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, doze votos contra e zero abstenções-----

--- Foram apresentadas Declarações de Voto pelos senhores José Luís Cabrita (CDU), Carlos Nestal (PS) e Bruno Góis (BE). -----

--- **PONTO DOZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**. -----

--- Pela senhora **Maria Fernanda Azoia**, da Bancada do PSD, foi apresentada o seguinte **Voto de Louvor aos Bombeiros Portugueses**: -----

--- “Nos últimos meses, Portugal tem vivido o flagelo dos incêndios, que já lavraram mais de noventa e quatro mil hectares. -----

--- Esta calamidade custou já a vida de oito bombeiros, oito homens e mulheres que dedicaram a sua vida à defesa da vida dos outros.-----

--- Os Bombeiros Portugueses são estes homens e mulheres que, com bravura, coragem e dedicação, oferecem o seu tempo e apoio aos outros sem esperar nada em troca. Combatem, muitas vezes, numa luta desigual, enfrentando dificuldades e sacrifícios, para honrarem o seu lema “Vida por Vidal”.

Assim, propomos o presente voto de louvor aos Bombeiros Portugueses, como reconhecimento da grandeza do seu trabalho no combate aos incêndios que neste Verão devastaram o nosso país”.-----

--- Após alguma troca de impressões, a Assembleia deliberou **aprovar por unanimidade Voto de Louvor aos Bombeiros Portugueses**. -----

--- Seguidamente, pelo senhor **José Luís Cabrita**, da bancada da CDU, foi apresentado o

seguinte **Voto de Congratulação e Proposta de Condecoração “Nos Cem Anos da Instalação da Estação Zootécnica Nacional no Concelho de Santarém”**: -----

--- “Nascida na cerca da Real Casa Pia de Lisboa da organização dos serviços agrícolas ocorrida em mil novecentos e um, a Estação Zootécnica Nacional (EZN) foi Instalada, por força da Lei número vinte e seis, de nove de julho de mil novecentos e treze, na Quinta da Fonte Boa, no Vale de Santarém, local onde, desde mil oitocentos e noventa e um, se encontrava a Coudelaria Nacional. Abrangia, para além dos terrenos da Fonte-Boa, o Paul d'Anana e o Mouchão de Esfola Vacas, que ainda mantém. -----

--- Dedicada desde a sua origem à Investigação no campo, entre outros, da fisiologia e zootecnia da pecuária nacional, em especial equinos e ovinos, aperfeiçoando métodos de exploração, selecção e melhoramento de raças nacionais e estrangeiras, a EZN Incluiu, igualmente, serviços técnicos clínicos, laboratoriais e culturais. -----

--- Em mil novecentos e setenta e sete, toda a investigação agrária do Ministério da Agricultura foi Integrada no INIA (Instituto Nacional de Investigação Agrária), tornando-se a EZN em Serviço Operativo vocacionado para a Investigação e desenvolvimento experimental no âmbito da produção animal. Compreendia então sete departamentos científicos e onze unidades de apoio, bem como serviços sociais dispendo de Infantário, messe e cantina, tendo chegado a ter cerca de quinhentos trabalhadores, entre Investigadores e funcionários. Em mil novecentos e noventa e quatro foi condecorada com a Ordem do Mérito Agrícola pela Presidência da República Portuguesa. -----

--- Embora tenha sido extinta (com a criação do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P.) com a designação de Estação Zootécnica Nacional, mantém-se hoje como Pólo de Actividade laboratorial do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, contendo o Banco Português de Germoplasma Animal e desenvolvendo importante investigação nas áreas da genética e reprodução animal, urgindo defender a manutenção desta Instituição, a única no país a desenvolver este trabalho. -----

--- Seu Director desde mil novecentos e setenta e quatro, o Professor Vaz Portugal (Infelizmente falecido em dois mil e oito) criou na Estação Zootécnica Nacional um centro de investigação de referência em produção animal, tendo sido motor de mudança e

Inovação, sendo uma referência em termos Internacionais, reconhecido pelos seus pares na maior parte dos fóruns, marcando positivamente o desenvolvimento da Instituição e o seu relacionamento com a comunidade envolvente, designadamente das Freguesias da Póvoa da Isenta e do Vale de Santarém. -----

--- Embora tenha assistido, nos últimos quinze anos, a uma progressiva redução de actividade, produção científica e trabalhadores (contando agora com cerca de um quinto do que chegou a albergar), Imposta por cortes orçamentais e redução da prioridade dada à investigação em geral nos laboratórios nacionais, a criação dos serviços sociais a seguir ao vinte e cinco de Abril, posteriormente abertos à população, Inicialmente apenas os mais carenciados, determinou a criação de sólidos laços de afectividade e Interdependência social entre a Instituição e as famílias beneficiadas. Hoje convertido em Centro Educativo de Solidariedade Social EZN Fonte Boa, como IPSS, continua a prestar, com a creche, jardim-de-infância, ATL e cantina, valiosos serviços dando continuidade à herança de serviço público que a democracia nos trouxe. -----

--- Muito para além dos serviços 'prestados aos agricultores e criadores pecuários, para além da venda de leite e queijo, cedência de água ou da criação de postos de trabalho, é inegável o estreito relacionamento que se firmou e as fortes raízes lançadas no nosso Concelho, fruto da permanente abertura e disponibilidade demonstrada, hoje protagonizada pela sua actual Directora, a Engenheira Dolores Navas, para colaborar com outras entidades do concelho, Incluindo a Câmara Municipal e a Escola Superior Agrária de Santarém, como Inegáveis permanecem as potencialidades de desenvolvimento que encerra para a região. -----

--- Atendendo a esta riquíssima e profunda ligação que a Estação Zootécnica Nacional - Fonte Boa soube cimentar com as populações, agricultores, criadores, comunidade científica e académica, autarquias e outras entidades do Município de Santarém, e em particular com as Freguesias do Vale de Santarém e da Póvoa da Isenta, a bancada da CDU propõe à Assembleia Municipal de Santarém que delibere aprovar o presente Voto de Congratulação pelo cumprimento do Centésimo aniversário da sua Instalação no Concelho, o qual deverá ser transmitido à mesma. -----

--- Mais se propõe à Assembleia Municipal de Santarém que, nos termos do artigo trinta e um do Regulamento Municipal de Condecorações do Município de Santarém, delibere propor à Câmara Municipal de Santarém a atribuição da condecoração honorífica municipal da Medalha de Mérito, pelo seu Importante contributo no campo das ciências, na actividade económica e humanitária, com assinaláveis benefícios para o Concelho, à Estação Zootécnica Nacional - Fonte Boa, Pólo de Actividade do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P”. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu o **Voto de Congratulação e Proposta de Condecoração “Nos Cem Anos da Instalação da Estação Zootécnica Nacional no Concelho de Santarém”** a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, o qual não se concretizou dada a ausência de oradores. -----

--- Eram vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente ata que, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, foi **aprovada em minuta**, e vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----